

Comunicado a todos os extensionistas da UFVJM

A PROEXC lançou na data de 08/01/2018 os editais Proexc 001/2018 – Programa Institucional de bolsas de Extensão (Pibex) e Proexc 002/2018 – Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte).

As propostas, avaliação e gerenciamento dos editais serão realizadas através do sistema SIGProj. A PROEXC se esforçou para configurar o SIGProj de forma a causar impactos mínimos para o extensionista da UFVJM acostumado com o processo anterior. Entretanto, a utilização de um novo sistema exige uma curva de aprendizagem.

Para auxiliar nessa aprendizagem, a Proexc apresenta as seguintes estratégias: Os Manuais de Cadastramento e de Submissão e os Canais de atendimento (e-mail ti.proexc@ufvjm.edu.br e telefone 3532-6880).

O SIGProj, por ser um sistema construído por outras universidades em parceria com o MEC, embora seja um bom sistema, e com grande avanço para a Proexc, que ainda não dispõe de sistema SIGA extensão, apresenta algumas limitações. Apesar de estar passando por uma reformulação, alguns pequenos ajustes poderão ser necessários.

O Manual de Submissão de Projetos Proexc (disponível no site da Proexc), objetiva explicar os principais pontos do processo de submissão e também apontar onde as principais dúvidas podem aparecer. Os detalhes para cada campo do Formulário de Submissão podem ser lidos em cada "Help" (ponto de interrogação na lateral direita do campo).

Os editais permitirão até duas propostas por proponente e não há impedimento para quem tem projeto em editais em vigência da Proexc, sendo que os períodos de vigência serão respeitados, necessitando evidentemente apenas que o bolsista seja diferente.

Destacamos também a importância do envio do projeto também por email, conforme item do edital, uma vez que o sistema eletrônico está sendo utilizado pela primeira vez na UFVJM, sendo esta mais uma garantia do envio de propostas. O proponente pode escrever o projeto no modelo disponível no site e depois copiar os textos no formulário do SIGProj, de modo a facilitar o envio por e-mail e preenchimento dos formulários necessários.

Diamantina, 09 de janeiro de 2018

Pró-reitoria de Extensão e Cultura